



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 159/12 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 443/11 - CIB/RS, de 14/11/11, que aprovou a programação do recurso financeiro referente aos procedimentos cirúrgicos eletivos – exercício de 2011, definidos na Portaria GM/MS nº 2.318/11, de 30/09/11;

a Resolução nº 030/12 – CIB/RS, de 22/02/12, que ratificou o prazo de março de 2012 da Declaração da CIB de comando de Único para o município de Farroupilha assumir a gestão do Hospital Beneficente São Carlos;

a Resolução nº 047/2012 da CIR da 5ª CRS, de 13/03/12, que aprovou a solicitação de transferência de recurso FAEC de cirurgias eletivas;

o processo administrativo nº 039853-20.00/12-9;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/04/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Transferir do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Farroupilha o valor de R\$ 119.184,38 (cento e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), Bloco Média e Alta Complexidade – Componente FAEC – Estratégia Cirurgias Eletivas Componente I, II e III, em parcela única, para custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos para a população de Farroupilha e municípios de abrangência.

**Parágrafo Único** - Os municípios de abrangência e divisão do recurso constam no Anexo desta Resolução

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 159/12 – CIB / RS**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA FARROUPILHA  
PROGRAMAÇÃO RECURSO FINANCEIROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS EXERCÍCIO 2011**

MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO	CRS	CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA	VALOR COMPONENTE I	VALOR COMPONENTE II	VALOR COMPONENTE III	TOTAL COMPONENTES
Farroupilha	Aderito ao Pacto	5	430790	Farroupilha	18.802,01	21.935,68	21.935,68	62.673,37
		5	430057	Alto Feliz	0,00	1.002,32	1.002,32	2.004,64
		5	430080	Antônio Prado	0,00	6.320,91	0,00	6.320,91
		5	430235	Bom Princípio	0,00	4.064,45	0,00	4.064,45
		5	430810	Feliz	0,00	4.259,88	0,00	4.259,88
		5	430820	Flores da Cunha	0,00	9.352,85	9.352,85	18.705,70
		5	431043	Ipê	0,00	2.073,93	0,00	2.073,93
		5	431308	Nova Pádua	0,00	842,74	842,74	1.685,48
		5	431335	Nova Roma do Sul	988,83	1.153,64	1.153,64	3.296,11
		5	431900	São Marcos	0,00	9.899,66	0,00	9.899,66
		5	431975	São Vendelino	0,00	670,05	0,00	670,05
		5	432254	Vale Real	0,00	1.765,10	1.765,10	3.530,20
<b>TOTAL</b>					<b>19.790,84</b>	<b>63.341,21</b>	<b>36.052,33</b>	<b>119.184,38</b>